



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

155

ADITIVO CONTRATUAL n° 01/2024 – P.A. 0426/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 02/2022, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **FWNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 29.699.017/0001-60, com sede à Rua Samarita n.º 1117 – sala 15, Jardim das Laranjeiras – São Paulo/SP, CEP: 02518-080, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **FELIPE BERNARDINO DE FARIAS GODOY**, portador do RG n.º 41.567.150 SSP/SP e CPF de n.º 230.279.228-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 02/2.022, e seus aditamentos posteriores, com vigência e eficácia a partir de 10 de janeiro de 2.024 e encerramento em 09 de setembro de 2.025.

Cláusula 2ª - O atual valor mensal pago pela **CONTRATANTE** para **CONTRATADA** pela prestação dos serviços é de R\$ 2.433,06 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), que será reajustado pela variação do IPCA –IBGE do período, apurado oportunamente.

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará também à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 656,94 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo das licenças do **Fortigate**, (sistema de segurança – firewall) peça fundamental para suporte de aprimoramento da gestão de segurança, e ainda em razão do aumento do número de usuários licenciados.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

1256

Cláusula 4ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 05 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

CONTRATADA - FWNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Felipe Bernardino de Farias Godoy

Testemunhas:

1) _____

Nome: _____

2) _____

Nome: _____

RG.: 29.536.526-2